

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7206/90
de 28 de dezembro de 1.990

N.º 770 de 28/12/90

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 180.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 3671 de 30
de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e Oi-
tenta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

13.10

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13.10-10583231.200-9

Projeto Cura

13.10-4110.00-9

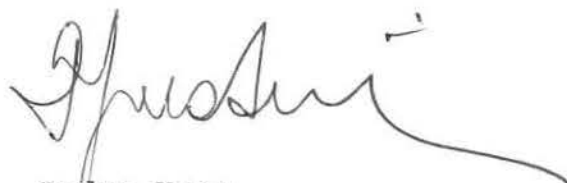
Obras e Instalações 180.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convê-
nio firmado com a Caixa Econômica Federal proveniente dos recursos do
Projeto CURA IV.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

28 de dezembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

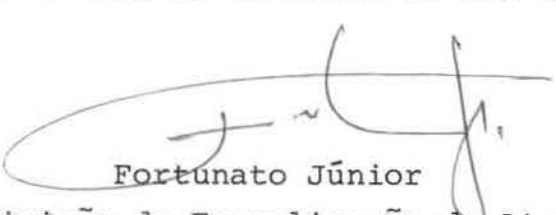
cont. do decreto nº 7206/90 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1990.



Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil no-
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos